

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publiquem e encaminhem cópia desta portaria ao Ministério Público Eleitoral e aos representantes das chapas e partidos participantes do pleito. Afixem cópia em cada seção eleitoral para conhecimento e observância. Cumpra-se.

Ponta Porã, 21 de fevereiro de 2020.

SABRINA ROCHA MARGARIDO JOÃO

Juíza 19ª Zona Eleitoral /MS

20ª ZONA ELEITORAL DE PORTO MURTINHO

EDITAL Nº 28/2020

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) JORGE TADASHI KURAMOTO, Juiz(Juíza) da 020ª Zona Eleitoral, PORTO MURTINHO/MS, por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

ANA CRISTINA NUNES VILLAMAYOR	007749321953	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
CEILA DIONIZIO LEITE	008929421945	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
JACKELINE OSVANIA APARECIDA CONCHA CACERES	012889231970	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
MARIA FATIMA DIAZ	009018501961	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 020ª Zona Eleitoral PORTO MURTINHO/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 020ª Zona Eleitoral/MS.

PORTO MURTINHO, 11 de novembro de 2020

CAROLINE ARCE FRANCO

Chefe de Cartório da 20ª ZE

Assina por determinação do MM. Juiz Eleitoral

Portaria nº 02/2020

22ª ZONA ELEITORAL DE JARDIM

EDITAL N.º 35/2020 - TRE/ZE022

[Ed 35-2020-Escrutinadores\(subst\).pdf](#)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 35 - TRE/ZE022

JUNTA ELEITORAL - ELEIÇÕES 2020
JUÍZO DA 22ª ZONA ELEITORAL-MS
MUNICÍPIOS: JARDIM E GUIA LOPES DA LAGUNA-MS

RETIFICAÇÃO: TORNO SEM EFEITO O TEOR DO EDITAL Nº 27 - TRE/ZE022 PUBLICADO NO DJE-MS Nº 2582 - EDIÇÃO ELEITORAL - DE 7 NOV 20 (PAG. 17).

MOTIVO: IMPEDIMENTO LEGAL DE SERVIDORAS NOMEADAS PELO JUÍZO ELEITORAL.

A DOUTORA MELYN MACHADO MESCOUTO FIALHO, EXCELENTÍSSIMA JUÍZA DESTA 22ª ZONA ELEITORAL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, COM SEDE EM JARDIM, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.504/97,

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - PRIMEIRO TURNO:

- MARLA VEIGA MARTINHO - 0206 5952 1902 - SECRETÁRIA-GERAL DE JUNTA ELEITORAL;

- LÍRIA RAQUEL GARCIA MARQUES - 0124 9147 1902 - ESCRUTINADORA; e

- MAGNO FERNANDO CARBONARO SOUZA - 0228 8867 1953 - ESCRUTINADOR.

Os motivos justos para recusa que tiverem os(as) nomeados(as) - da livre apreciação do Juízo Eleitoral - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o(a) nomeado(a) que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, determinou a Excelentíssima Juíza Eleitoral que expedisse o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça Eleitoral – MS e afixado no local de costume, na sede deste Juízo Eleitoral, contendo as nomeações realizadas, ficando os nomeados intimados a comparecer no dia, hora e lugares designados.

O presente foi lavrado no Cartório da 22ª Zona Eleitoral/MS, aos dez (10) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020). Eu, Sergio Lopes de Carvalho, Chefe de Cartório, o digitei, o conferei e o assinei.

SERGIO LOPES DE CARVALHO

Chefe de Cartório 22ª Zona Eleitoral

(Assina por Determinação Judicial - Portaria nº 4/2020 - TRE/ZE022)



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO LOPES DE CARVALHO**, **Chefe de Cartório**, em 11/11/2020, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0939877** e o código CRC **27B6A283**.

0006666-67.2020.6.12.8022

0939877v3